

## Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 49 / 2023

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

**Que seja realizada a revitalização de todas as estruturas do Parque Beira Rio.**

### JUSTIFICATIVA

As referidas estruturas se constituem em um espaço de realização de atividades físicas, torneios escolares e ponto de encontro para diferentes faixas etárias; além de ser parte do cartão postal da cidade por fazer margem ao Rio Capibaribe.

No Parque Beira Rio está situado também o pátio da feira livre e o mercado de carnes, que são espaços essenciais para a população da cidade, havendo, portanto, grande circulação.

Esperamos, assim, obter a atenção e eficaz execução do mesmo por parte do Poder Executivo, para em conjunto, promovermos um serviço de grande alcance social. Pois é o que necessita e deseja a cidade do Paudalho.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 08 de Maio de 2023.

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

**Alceu Gusmão  
Vereador**

*Rec. em 08/05/23  
pelos 10:00 hs.  
Jussara*